



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 281/011

MÂNCIO LIMA-ACRE, 06 DE JULHO DE 2011.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A DOAR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 900  
m<sup>2</sup> PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Organização Amigos da Cidade – ADC, uma área de terra situada na Rua A. Pereira Sales, Bairro São Vidal, Setor 04. Quadra 26. Lotes 12, 13 e 14, medindo 30 (trinta) metros de frente, 30 (trinta) metros de fundo, fazendo um total de 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), objetivando a construção da Sede da Associação Amigos da Cidade – ADC, uma organização civil, de direito privado, de caráter sócio ambiental sem fins lucrativos.

**Art. 2º.** Se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a respectiva obra não estiver concluída, a área e as benfeitorias voltarão automaticamente a ser Patrimônio Municipal, conforme o Art. 3º, Inciso II da Lei Municipal nº 179/04.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder titulação definitiva do imóvel, objeto da doação, tão logo seja aprovada esta Lei.

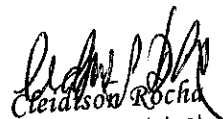
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,**

**EM 06 DE JULHO DE 2011.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45  
Home Page: [www.pmmancioliima.com.br](http://www.pmmancioliima.com.br)  
E-mail: [gabinetemancioliima@gmail.com](mailto:gabinetemancioliima@gmail.com)

  
Cleidison Rocha  
Prefeito Municipal